

# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 83 • NÚMERO: 13.703 NATAL, 16 DE JUNHO DE 2016 • QUINTA - FEIRA

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26.159, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.050 de 29 de janeiro de 2016, combinado com o Decreto nº 25.900 de 26 de fevereiro de 2016, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 125.284/2016 - 3 - PGI,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de junho de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FARIA  
Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fuente Recurso	Esfere	Valor
<b>Anúncios</b>								
14131	09.061.000.10050000	0001	Realização de Concurso Público	399009	3	159	1	10.600,00
14131	03.004.100.20120000	0001	Manutenção e Funcionamento do FPM/FPM	346009	2	159	1	19.400,00
<b>Total</b>								<b>30.000,00</b>

DECRETO Nº 26.160, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.250.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.050 de 29 de janeiro de 2016 e na Lei 10.055, de 28 de abril de 2016, combinado com o Decreto nº 25.900 de 26 de fevereiro de 2016, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 118.895/2016 - 5 - SEPLAN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de junho de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FARIA  
Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fuente Recurso	Esfere	Valor
<b>Anúncios</b>								
16102	20.249.000.29050000	0001	Ampliação e Espaço de Funcionamento da Dívida Interna	489011	4	100	1	3.250.000,00
<b>Total</b>								<b>3.250.000,00</b>
<b>Resolução</b>								
17151	20.126.012.11050000	0001	Capacitação Pessoal e Profissional	48902	3	100	1	10.000,00
17151	20.544.012.10400000	0001	Contratação de Materiais de Plástico	489011	3	100	1	500.000,00
2054401210400000	0001	Contratação de Peças e Estruturas	489011	3	100	1	220.000,00	
17151	20.501.012.10050000	0001	Estabelecimento de Serviços de Saúde	48902	3	100	1	100.000,00
17151	20.612.012.10050000	0001	Recuperação Física de Múltiplos Pacientes	489011	3	100	1	200.000,00
17151	20.036.012.11050000	0001	Viabilização de Projetos Aplicados de Verdes em Terras, Ruas ou Estradas	489011	3	100	1	100.000,00
2003601211050000	0001	Instalação de Arcondicionado de Evaporação e Desumidificadora	489011	3	100	1	100.000,00	
17151	20.610.012.10050000	0001	Contratação de Barragem para Captação de Água	489011	3	100	1	100.000,00
2061001210050000	0001	Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços	489011	3	100	1	500.000,00	
17151	20.120.012.11050000	0001	Contratação de Redes de Energia Elétrica	489011	3	100	1	100.000,00
2012001211050000	0001	Manutenção e Equipamento Sanitário	440042	3	100	1	50.000,00	
1751202012000000	0005	Desempenho e Equipamento Sanitário	440042	3	100	1	50.000,00	
<b>Total</b>								<b>3.250.000,00</b>

440042	3	100	1	100.000,00
440042	3	100	1	50.000,00
440042	3	100	1	100.000,00
440042	3	100	1	100.000,00
440042	3	100	1	100.000,00
440042	3	100	1	100.000,00
440042	3	100	1	100.000,00
<b>Total</b>				<b>3.250.000,00</b>

DECRETO Nº 26.161, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.050 de 29 de janeiro de 2016 e na Lei 10.055, de 28 de abril de 2016, combinado com o Decreto nº 25.900 de 26 de fevereiro de 2016, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 116.818/2016 - 6 - CEASA,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de junho de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FARIA  
Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fuente Recurso	Esfere	Valor
<b>Anúncios</b>								
17205	20.122.100.22050000	0001	Manutenção e Funcionamento	359047	2	250	1	50.000,00
<b>Total</b>								<b>50.000,00</b>
<b>Resolução</b>								
17205	09.271.100.22050000	0001	Programa de Fomento do Patrimônio do Saneamento Público	359047	2	250	2	50.000,00
<b>Total</b>								<b>100.000,00</b>

3. Estabelecer que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de dezembro de 2015, data a partir da qual foi considerado inoponível ao serviço ativo da Polícia Militar.

Delegacia Geral de Polícia Civil - DEGEPCOL

PORTARIA Nº 159/2016-GDGA/PCRN, DE 13 DE JUNHO DE 2016. O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de poderes conferida pela Portaria nº 010/2015-GDGA/PCRN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.357, de 15 de janeiro de 2015, e ainda, o que consta do Memorando nº 249/2016 - DFCIN (protocolo nº 128473/2016-6).

Academia de Polícia Civil - ACADEPOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2016-ACADEPOL/RN O Diretor Geral da Academia de Polícia Civil-ACADEPOL/RN, no uso das atribuições legais que o seu cargo lhe confere; Considerando os termos do Ofício nº 832/2016-GAB/SR/PCRN encaminhado a Delegacia Geral de Polícia Civil/RN; Considerando os termos do Despacho do Excelentíssimo Senhor Delegado Geral de Polícia Civil protocolado sob o número 127613/2016-8;

Table with 5 columns: Nº, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO. Lists names like Antonia Tereza Cristina Almeida Lima and Carlos Alexandre Freire Marques.

Gabinete do Delegado Geral - GDG/PC

PORTARIA Nº 243/2016-GDG/PCRN, DE 14 DE JUNHO DE 2016. O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 270, de 13/02/2004, tendo em vista o que consta do Memorando nº 034/2016 - Sº DRP (protocolo nº 66545/2016-9).

PORTARIA Nº 244/2016-GDG/PCRN, DE 15 DE JUNHO DE 2016. O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 270, de 13/02/2004, tendo em vista o que consta do Memorando nº 171.06/2016 - DEICOR (protocolo nº 120157/2016-4).

PORTARIA Nº 245/2016-GDG/PCRN, DE 15 DE JUNHO DE 2016. O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 270, de 13/02/2004, tendo em vista o que consta do Memorando nº 0485/2016 - DFCIN (protocolo nº 131394/2016-1).

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

O extrato deste Edital publicado na edição do Diário Oficial do Estado de 16 junho de 2016. Governo do Estado do Rio Grande do Norte Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 001/2016 - REITORIA/UERN A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, considerando a prerrogativa alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos vagos de professor, na forma seguinte:

Table with 4 columns: Geografia, Física, Turismo, Enfermagem. Lists subjects like Geografia Física, Geografia Humana, Ensino de Geografia, Astrofísica, Estelar, Hotelaria, Enfermagem em Saúde Individual e Coletiva.

3 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação. Mossoró/RN, 15 de junho de 2016. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Reitor da UERN

O extrato deste Edital publicado na edição do Diário Oficial do Estado de 16 junho de 2016. Governo do Estado do Rio Grande do Norte Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN

REITIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 002/2016 - REITORIA/FUERN A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, considerando a prerrogativa alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior, na forma seguinte:

venção psicopedagógica na escola, na família e com o ensino aprendente. Assessoramento psicopedagógico na escola. A função do psicopedagogo como agente na prática educativa e em equipes interdisciplinares. Processo escolar. Fatores íntima e extrínsecos. Cidadania e igualdade de oportunidade. A construção da escrita. A postura ética do psicopedagogo. Psicopedagogia e as Leis Educacionais. Estrutura Administrativa do Ensino Brasileiro. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A progressão continuada. Estatuto da Criança e do Adolescente. Ética profissional.  
2 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró/RN, 15 de junho de 2016.  
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Reitor da UERN

**Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**

**Departamento Estadual de Trânsito**

EDITAL  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RN  
AVISO DE INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS  
O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, em cumprimento as determinações contidas no Art. 325 do CTB, que trata da guarda de documentos relativos a Habilitação de Condutores e Registro de Veículos pelo período de 5 (cinco) anos, o que estabelece o Art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/2014, procederá no dia 18/07/2016 às 08:00 horas a realização de processos de registro de veículos, documentos de habilitação de condutores, educação e fiscalização, operações e Procuradoria Jurídica, correspondentes aos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009. Os referidos documentos estão à disposição dos interessados na sede do DETRAN/RN, com endereço a Av. Pernambuco Leste nº 113, Cidade da Esperança - Natal/RN. Fone (84) 3232-1501, no horário de 08:00 às 14:00 horas.  
Natal (RN) 14 de junho de 2016.  
Marco Antônio Medeiros  
Diretor Geral

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**

**Instituto de Pesos e Medidas-IPEM**

PORTARIA Nº 0051/2016  
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO QUE:  
1. a execução do Projeto de Modernização da Gestão Pública do Governo do RN pelo Governo do Estado;  
2. o projeto mencionado é de extrema relevância para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Rio Grande do Norte, de forma a torná-lo mais eficiente nas entregas de seus serviços;  
3. no escopo de tal projeto há previsão de capacitação e transferência de tecnologia para os servidores públicos estaduais;  
4. há necessidade de participação e articulação dos servidores atuantes no projeto com as demais áreas funcionais dos órgãos públicos estaduais;  
5. dentre os atores previstos para a execução do projeto supracitado, consta um Grupo Técnico formado por representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado;  
R E S O L V E:  
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para representar este órgão no tocante às ações do projeto:  
I. Michelle Gomes de Lira Machado, matrícula 218863-5;  
II. Lívia Moreno de Moura, matrícula 229537-8.  
Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo 1º desempenharão as seguintes atividades, conforme demanda e nos prazos estabelecidos pelo Comitê Gestor do Projeto/SEPLAN.  
I. levantar os principais documentos e informações relativos à unidade, que sejam necessários para o desenvolvimento dos trabalhos do Projeto;  
II. apresentar e articular as pessoas chave para entrevistas, discussões e visitas técnicas do projeto;  
III. participar de discussões, eventos e capacitações afins às atividades do Projeto, conforme necessidade.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Natal/RN, 10 de junho de 2016.  
Sâmaya Aky Faraj Linhares Bastos - PRESIDENTE

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**

PORTARIA Nº 070/2016 - GS Natal/RN, 15 de Junho de 2016.  
Altera os "Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)", da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, para o Exercício 2016.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Art. 56, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.976, de 02 de Setembro de 2015, bem como autorização constante do processo nº 131483/2016 - IDEMA.  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas" (QDD), aprovado através da Portaria nº 08 de 11 de Fevereiro de 2016, para reforço das dotações especificadas no Anexo I, desta Portaria.  
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas, revogadas no anexo II, desta Portaria.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Natal, 15 de Junho de 2016.  
JOSÉ MAITON FIGUEIREDO DE FRANÇA  
Secretário de Estado/SEMARH

UD	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Especif.	Valor
Acréscimo 27203	18 122.100.23290000	0001	Manutenção e Funcionamento	3390-93	2	250	1	79.000,00
				Total				79.000,00
Redução 27203	18 122.100.23290000	0001	Manutenção e Funcionamento	3390-39	2	250	1	79.000,00
				Total				79.000,00

**Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN**

CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
CAERN - Cia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Sen. Salgado Filho, 1555 Natal/RN CGC nº 08.334.385/0001-35, torna público que RECEBEU do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, com o prazo de validade de 02/06/2017, a Autorização Especial para o Sistema Adutor Emergencial Cuiabé e Jucurutu, no Estado do Rio Grande do Norte.  
Eng.ª Maria Geny Formiga de Farias  
Diretora de Empreendimentos

CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
CAERN - Cia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Sen. Salgado Filho, 1555 Natal/RN CGC nº 08.334.385/0001-35, torna público que RECEBEU do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, com o prazo de validade de 10/06/2020, a Licença de Instalação do SES do CG3, no município do Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.  
Eng.ª Maria Geny Formiga de Farias  
Diretora de Empreendimentos

**Secretaria de Estado da Saúde Pública**

Secretaria de Estado da Saúde Pública  
Coordenadoria de Recursos Humanos  
Subcoordenadoria de Gestão das Relações do Trabalho  
Av. Docador da Fonseca, 730, Cidade Alta, Natal/RN - 59.025-600  
08.241.754/0001-45 - Fones: 3232-2679 - 2643 - sesp@sem.gov.br  
RESENHA DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 233/2016\*\*

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS*	NATUREZA	AUTORIZAÇÃO
Severina dos Ramos Paulo	150.226-3	03.02.1975 a 31.04.1976 01.03.1976 a 31.12.1982	453 2.310	Pública	242150/2009-7 219729/2013-1

\*Quantidade de dias calculada através do sistema de conversão fornecido pelo INSS.  
\*\*Retificado por incorreção  
Publique-se e Cumpra-se  
EULÁLIA DE ALBUQUERQUE ALVES  
Secretaria Estadual da Saúde Pública  
Natal (RN), 13/06/2016

Secretaria de Estado da Saúde Pública  
Coordenadoria de Recursos Humanos  
Subcoordenadoria de Gestão das Relações do Trabalho  
Av. Docador da Fonseca, 730, Cidade Alta, Natal/RN - 59.025-600  
08.241.754/0001-45 - Fones: 3232-2679 - 2643 - sesp@sem.gov.br  
RESENHA DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 233/2016\*\*

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS*	NATUREZA	AUTORIZAÇÃO
Antônia Gurgel Proencas	157.565-1	01.03.1982 a 25.08.1988	2.564	Pública	156636/2009-9 Junta do ao 276765/2013-5

\*Quantidade de dias calculada através do sistema de conversão fornecido pelo INSS.  
\*\*Retificado por incorreção  
Publique-se e Cumpra-se  
EULÁLIA DE ALBUQUERQUE ALVES  
Secretaria Estadual da Saúde Pública  
Natal (RN), 14/06/2016

Secretaria de Estado da Saúde Pública  
Coordenadoria de Recursos Humanos  
Subcoordenadoria de Gestão das Relações do Trabalho  
Av. Docador da Fonseca, 730, Cidade Alta, Natal/RN - 59.025-600  
08.241.754/0001-45 - Fones: 3232-2679 - 2643 - sesp@sem.gov.br  
RESENHA DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 233/2016\*\*

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS*	NATUREZA	AUTORIZAÇÃO
Maria Nazia Soares Carvalho	83.643-5	02.03.1970 a 16.03.1971	410	Privada	92523/2012-7 Junta do ao 118392/2014-2

\*Quantidade de dias calculada através do sistema de conversão fornecido pelo INSS.  
\*\*Retificado por incorreção  
Publique-se e Cumpra-se  
EULÁLIA DE ALBUQUERQUE ALVES  
Secretaria Estadual da Saúde Pública  
Natal (RN), 14/06/2016

Secretaria de Estado da Saúde Pública  
Coordenadoria de Recursos Humanos  
Subcoordenadoria de Gestão das Relações do Trabalho  
Av. Docador da Fonseca, 730, Cidade Alta, Natal/RN - 59.025-600  
08.241.754/0001-45 - Fones: 3232-2679 - 2643 - sesp@sem.gov.br  
RESENHA DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 233/2016\*\*

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS*	NATUREZA	AUTORIZAÇÃO
Fernando Luiz Alves da Câmara	3.085-6	01.01.1975 a 08.09.1976 02.04.1979 a 16.02.1983	613 1.410	Pública Privada	172329/2013-8 Junta do ao 223437/2013-1

\*Quantidade de dias calculada através do sistema de conversão fornecido pelo INSS.  
\*\*Retificado por incorreção  
Publique-se e Cumpra-se  
EULÁLIA DE ALBUQUERQUE ALVES  
Secretaria Estadual da Saúde Pública  
Natal (RN), 14/06/2016

Secretaria de Estado da Saúde Pública  
Coordenadoria de Recursos Humanos  
Subcoordenadoria de Gestão das Relações do Trabalho  
Av. Docador da Fonseca, 730, Cidade Alta, Natal/RN - 59.025-600  
08.241.754/0001-45 - Fones: 3232-2679 - 2643 - sesp@sem.gov.br  
RESENHA DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 233/2016\*\*

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS*	NATUREZA	AUTORIZAÇÃO
Eurídice dos Santos Souza	150.792-3	01.08.1975 a 05.06.1977	670	Privada	19022/2011-8 Junta do ao 598126/2012-7

\*Quantidade de dias calculada através do sistema de conversão fornecido pelo INSS.  
\*\*Retificado por incorreção  
Publique-se e Cumpra-se  
EULÁLIA DE ALBUQUERQUE ALVES  
Secretaria Estadual da Saúde Pública  
Natal (RN), 14/06/2016